



37426642



08129.011522/2026-40



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

Plano de Trabalho TED N° 25/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número do CPF:	***.***.158-47
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG: 200246/00001 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS
Nome da autoridade competente:	Allisson Beserra Bacelar
Número do CPF:	***.***.373-68
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG: 550005 - Coordenação- Geral de Licitações e Contrato – CGLC - Gestão: 0001.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	UG: 550005 - Coordenação - Geral de Licitações e Contrato – CGLC - Gestão: 0001.

3. OBJETO

Realizar a segunda etapa da campanha de utilidade pública “Conversar é Proteger”, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senad/MJSP), voltada à prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas e à proteção de crianças e adolescentes, com ampliação do alcance nacional, expansão territorial e regionalização da comunicação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. Objetivo

Este TED tem como objetivo dar continuidade à campanha publicitária de utilidade pública sobre prevenção ao uso de drogas, mediante o aprimoramento e a atualização, quando necessário, das peças de comunicação já desenvolvidas, a eventual produção de novas peças e a expansão da abrangência de sua divulgação, de modo a ampliar a disseminação das mensagens de prevenção junto à população.

2. Objetivo da campanha

Viabilizar a continuidade e a ampliação da campanha “Conversar é Proteger”, preservando a identidade e a abordagem baseada em evidências da primeira etapa.

3. A campanha tem como metas:

- Reforçar a mensagem de que a prevenção começa no diálogo e envolve o fortalecimento de vínculos, o cuidado, o acesso a direitos e oportunidades e a atuação integrada de famílias, escolas, saúde, comunidade e poder público.
- Ampliar a frequência da campanha em São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador e incorporar o Distrito Federal às praças prioritárias de mídia exterior.
- Expandir a presença da campanha nas capitais, por meio de mídia exterior e digital.
- Ampliar a capilaridade da comunicação nos estados da Amazônia Legal e nos territórios de fronteira, com prioridade para os recortes territoriais do programa Território Seguro, Amazônia Soberana.
- Garantir alcance nacional por meio de plataformas digitais e televisão aberta.
- Regionalizar linguagem, vozes, sotaques e, quando pertinente, referências visuais, preservando a unidade da campanha.

4. As ações deverão contemplar:

- Planejamento de comunicação e mídia, com definição de formatos, frequência, distribuição territorial e investimentos.
- Adaptação e produção de peças, preservando o mote “Conversar é Proteger” e a identidade visual da primeira etapa.
- Produção de spots de rádio regionalizados para veiculação nos estados da Amazônia Legal e nos territórios prioritários do Território Seguro, Amazônia Soberana.
- Produção e adaptação de peças para mídia exterior e mídia exterior digital (OOH/DOOH), priorizando transporte público, terminais, mobiliário urbano, áreas de grande circulação e territórios frequentados pelo público-alvo.
- Produção e veiculação de peças digitais de alcance nacional, contemplando redes de conteúdo e vídeo e sites, com possibilidade de criativos regionalizados.
- Adaptação ou produção para televisão aberta de alcance nacional, conforme estratégia e plano de mídia aprovados.
- Desenvolvimento de projetos especiais de conteúdo e mídia com veículos nacionais e regionais, conforme aprovação da Secom e da Ascom/MJSP, com identificação dos conteúdos publicitários ou patrocinados.
- Monitoramento da execução e apresentação de relatório consolidado de veiculação e resultados. O público prioritário será composto por pais, mães, responsáveis e cuidadores de crianças e adolescentes. Como públicos secundários e complementares, serão contemplados adolescentes de 12 a 17 anos, educadores, profissionais de saúde e assistência social e demais integrantes das redes de proteção.

Período	Ação
---------	------

Outubro/2026	Elaboração do Plano de Mídia
	Aprovação com a Secom/Presidência
	Produção e adaptação dos materiais
15 de novembro - 15 de dezembro	Veiculação da campanha
Até 31/12/2026	Finalização do TED e prestação de contas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A segunda etapa da campanha “Conversar é Proteger” busca dar continuidade à comunicação pública sobre prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, ampliando o alcance e a frequência das mensagens de proteção de crianças e adolescentes.

A primeira etapa, realizada em junho de 2026, articulou rádio, mídia exterior e plataformas digitais, com concentração territorial em São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. Os resultados apresentados no briefing demonstram ampla distribuição das mensagens e fundamentam a continuidade da estratégia, combinando cobertura nacional, presença territorial e segmentação de públicos.

A nova etapa deverá preservar o reconhecimento construído pela campanha e ampliar seus pontos de contato com a população. Para isso, incorporará o Distrito Federal às praças prioritárias, expandirá a comunicação para outras seis capitais e utilizará o rádio para alcançar públicos da Amazônia Legal e dos territórios de fronteira priorizados pelo programa Território Seguro, Amazônia Soberana.

A regionalização da linguagem e das peças permitirá maior adequação às características socioculturais dos públicos e aos diferentes hábitos de consumo de mídia, mantendo a identidade nacional da campanha.

A iniciativa está orientada pela compreensão de que a prevenção não se limita à informação sobre substâncias, mas envolve diálogo, vínculos familiares e comunitários, cuidado, oportunidades e articulação das redes de proteção. A campanha deverá fortalecer essa compreensão entre famílias, educadores, profissionais e comunidades, por meio de comunicação acessível e baseada em evidências.

Nesse contexto, o TED destina-se a viabilizar a execução da segunda etapa, com investimento de R\$ 10 milhões, com planejamento em outubro de 2026 e veiculação no período entre novembro e dezembro de 2026.

A ASCOM/MDS é a responsável técnica pela execução, acompanhamento e cumprimento do objeto do TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização	☐	sim
--	--------------------------	-----

para outro órgão ou entidade da administração pública federal?	☒	☐
--	-------------------------------------	--------------------------

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☒	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☐	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	☐	sim
	☒	não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidad e de Medida	Qtd .	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Segunda etapa da campanha de utilidade pública “Conversar é Proteger”	Serviço	1	R\$ 10.000.00 0,00	R\$ 10.000.000, 00	Outubro/ 2026	Dezembro /2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Outubro/2026	R\$ 10.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 10.000.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Orçamento Discrecionário	RP2
UG	200246/00001 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)
UGR	200246/00001 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)
Programa de Trabalho:	14.131.0032.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional
Ação de Governo	4641 - Publicidade de Utilidade Pública
PO:	0000 - Publicidade de Utilidade Pública

PTRES:	260394
Fonte:	R\$ 5.962.297,00 na fonte 1050 R\$ 4.037.703,00 na fonte 1052
Natureza de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos Responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
[Assinado Digitalmente]

ALLISSON BESERRA BACELAR

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Beserra Bacelar, Usuário Externo**, em 22/10/2026, às 16:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 22/10/2026, às 16:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37426642** e o código CRC **D0168567**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.011522/2026-40

SEI nº 37426642